

Artigo 1º - O Artigo 2º da Lei nº 252, de 10 de abril de 1.962, passa ter a seguinte redação:-

Os pagamentos de pavimentação poderão ser pagos a vista ou em nove (9) prestações, a partir de março de 1.963.

Artigo 2º - A falta de pagamento da prestação - até o último dia do mês acarretará o acréscimo de 1% (um por cento) sobre o valor da mesma, mensalmente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Walls
Elyseu de Freitas Valle Germano Filho

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

=====

LEI Nº 334 DE 9 DE MARÇO DE 1.963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, DECRETA - a seguinte ...

LEI:-

Artigo 1º - Ficam denominadas Rua Dr. Bezerra - de Menezes e Dr. Israel Vieira Ferreira, as ruas localizadas - na Vila Tenente Vasconcellos, entre as Ruas Josias Freire Santia go e João Pio Vaz, em homenagem a êsses ilustres médicos.

Artigo 2º - As despesas para a feitura das pla - cas correrão por conta de verba própria, constante do Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Walls
Elyseu de Freitas Valle Germano Filho

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

=====

LEI Nº 335 DE 13 DE MARÇO DE 1.963

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte ...

LEI:-

Artigo 1º - Os emolumentos para edificações em geral, dentro do perímetro urbano, de Buscas, Certificados, Registros, Transferências e Diversos passam a ser cobrados de a - côrdo com a seguinte Tabela:

1-Aprovação de plantas-prédios até o valor de \$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) 500, 00 - -

2-Aprovação de mais de R\$ 101.000,00 até R\$ 200.000,00	R\$ 1.000,00
3-Idem, de mais de R\$ 201.000,00 até R\$ 300.000,00	R\$ 2.000,00
4-Idem, de mais de R\$ 301.000,00 até R\$ 400.000,00	R\$ 3.000,00
5-Idem, de mais de R\$ 401.000,00 até R\$ 500.000,00	R\$ 4.000,00
6-Idem, de mais de R\$ 501.000,00 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 6.000,00
7-Idem, de mais de R\$ 1.000.000,00	R\$ 8.000,00
8-Andaime nas Ruas calçadas, por 30 dias	R\$ 500,00
9-Andaime nas Ruas não calçadas	R\$ 300,00
10-De cada m2 de terreno ocupado por materiais, amassadores de re- boco, nas ruas ou praças calçadas, por 30 dias.....	R\$ 500,00
11-De cada m2 de terreno ocupado por materiais, amassadores de re- bocos, nas ruas e praças não calçadas	R\$ 100,00
12-Licença para construção e reconstrução, demolição de prédios..	R\$ 1.000,00
13-Licença para assentamento de porta ou portão, fazendo frente para a via pública	R\$ 400,00
14-Rebaixamento de meio fio p/ conta da Prefeitura.....	R\$ 2.000,00
15-Licença para construção de túmulo de valor até	
de R\$ 5.000,00 mediante comprovante	R\$ 1.000,00
16-Idem, para a construção de túmulo de valor além	
de R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00
17-Licença para colocação de gradil, cercado, cruzes e . emblemas	R\$ 50,00
18-Extração de areia, cada vagão embarcado	R\$ 500,00
19-Extração de areia, cada caminhão	R\$ 150,00
20-Extração de pedra c/ caminhão por viagem	R\$ 250,00
21-Remoção de entulho por caminhão da P.M. p/ viagem ..	R\$ 2.000,00
22-Remoção de entulho " -carroça " " " " " " " " " "	R\$ 300,00
23-Aprovação de planta por loteamento, desmembramento de terreno, por lote	R\$ 200,00
24-Alinhamento de prédios até o valor de R\$ 100.000,00 ...	R\$ 400,00
25-Alinhamento de prédios de R\$ 101.000,00 à 500.000,00.	R\$ 1.000,00
26-Alinhamento de prédios de R\$ 501.000,00 à 1.000.000,00	R\$ 2.000,00
27-Alinhamento de prédios além de R\$ 1.001.000,00.....	R\$ 3.000,00
28-Emolumentos para atestados fornecidos pela P.M.	R\$ 500,00
29-Certificados e Registros 1 página	R\$ 500,00
30-Certificados e Registros por página que acrescer ...	R\$ 100,00
31-Buscas em papéis, livros e demais documentos do ar - quivo até 1 ano	R\$ 200,00
32-Idem, de um ano e um dia à cinco anos	R\$ 400,00
33-Idem, de cinco anos e um dia até 10 anos	R\$ 1.000,00
34-Idem, além de 10 anos por ano a mais	R\$ 200,00
35-DIVERSOS- de cada transferência obrigatória, de licen	

ça de firmas comerciais, predial, territorial e industriais
 500,00
 36-Transferência de veículos a motor, até 1.950 1.000,00
 37-Transferência de veículos a motor além de 1.951 ... 2.000,00
 38-Transferência de veículos a tração animal 100,00
 39-Em cada requerimento ou documento encaminhado à P.M.
 ou Câmara Municipal, selo municipal de 30,00

..... Artigo 2º - Os servidores da Municipalidade
 ficam isentos do pagamento do constante do nº 39 da Tabela.

..... Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
 de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Walls
 Elyseu de Freitas Valle Germano Filho

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

RESOLUÇÃO Nº 5/63 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1.963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Es-
 tado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE ...

Artigo 1º - O Artigo 2º da Resolução 4/63, passa
 ter a seguinte redação:

"... Os vencimentos do Diretor de Secretaria da
 Câmara Municipal serão iguais aos vencimentos dos chefes de ses-
 sões da Prefeitura Municipal."

Artigo 2º - O Artigo 5º da Resolução 4/63, de -
 9/2/1.963, passa ter a seguinte redação:-

"... O Diarista contratado pela Câmara, passará
 a ser considerado como 3º escrivão, fazendo jus aos vencimen-
 tos iguais aos do referido cargo Municipal."

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na da-
 ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Walls
 Elyseu de Freitas Valle Germano Filho

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

RESOLUÇÃO Nº 6/63 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1.963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Es-
 tado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

RESOLVE ...

Artigo 1º - Fica a Mesa Câmara Municipal autoriza-
 da a adquirir pelo preço de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos --